REGULAMENTO - PROGRAMA DE FIDELIDADE TEAMCORE

TEAMCORE EDUCAÇÃO EM SAÚDE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº 40.245.354/0001-10, com sede na Rua Shobee Kumagai, nº 17, sala 9, Jardim Belém, São Paulo – SP, CEP 03809-020-000, doravante denominada apenas "TEAMCORE", institui o Regulamento "Programa de Fidelidade TEAMCORE", conforme termos, cláusulas e condições a seguir:

1. OBJETO

1.1 Este Regulamento tem como objeto o "PROGRAMA DE FIDELIDADE TEAMCORE", o qual **concede 30% de desconto para ex-alunos** que atendam as condições de elegibilidade do item 2, e que não tenham sido excluídos do Programa por algum dos motivos do item 4.

1.2 O desconto referente ao Programa de Fidelidade não é cumulativo com outros descontos promocionais, exceto aqueles adicionais criados exclusivamente para ex-alunos.

2. QUEM PARTICIPA?

2.1 Todos os ex-alunos de **cursos pagos e exclusivos do TEAMCORE** automaticamente fazem parte do Programa de Fidelidade.

2.2 Ex-alunos de cursos realizados em parceria com outras empresas e/ou cursos gratuitos NÃO participam do Programa de Fidelidade.

3. COMO CONSEGUIR O DESCONTO?

3.1 O ex-aluno participante do Programa de Fidelidade deverá enviar um e-mail para contato.teamcore@gmail.com ou teamcore@teamcore.com.br informando seu nome completo, telefone e e-mail utilizados na compra dos cursos elegíveis (item 2.1).

3.2 Caso não tenha retorno dentro de 48 horas, deverá solicitar seu desconto através do Whatsapp disponibilizado no site www.teamcore.com.br.

3.3 O cupom de desconto será enviado para o e-mail informado e somente poderá ser utilizado pelo próprio ex-aluno, sendo vedada a utilização por terceiro.

4. CAUSAS DE EXCLUSÃO

4.1 O ex-aluno deixará de fazer parte do Programa de Fidelidade caso solicite a exclusão de seus dados pessoais dos bancos de dados do TEAMCORE.

4.2 Caso seja verificada a utilização do cupom referente ao Programa de Fidelidade por terceiro não participante, o ex-aluno que forneceu indevidamente seu cupom será excluído permanentemente do Programa.

4.3 Além da exclusão do item 4.2, o terceiro que utilizou indevidamente o cupom poderá ser desligado do curso em que realizou a inscrição caso não efetue o pagamento do valor referente aos 30% no prazo de 48 horas após ser comunicado por e-mail, ficando vedada sua inclusão no Programa.

5. DO FORO

5.1 Fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, para solução judicial de qualquer litígio ou dúvida oriunda deste Regulamento.

São Paulo, 6 de março de 2022.